

Fwd: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202601130005

De <cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br>
Para <cplaldeiasaltas@gmail.com>
Data 2026-04-28 16:18
Prioridade Alta

QUANTITATIVO ADESÃO ATA MOBILIÁRIO ESCOLAR.docx.pdf(~139 KB) 10.1 - OFICIO Nº 16.2026 - Solicitação de adesão Gestor.pdf(~2,3 MB)

A Sua Senhoria a Senhora
NUBIA OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Município de Aldeias Altas/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202601130005 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS/MA.

Com fulcro no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, sirvo-me do presente para consultar Vossa Senhoria acerca da possibilidade de adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 202601130005, decorrente da Pregão Eletrônico nº 028/2025, promovida por esse município, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar para o Município de Aldeias Altas/MA.

A pretensa adesão visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte/MA, em razão da compatibilidade do objeto registrado com as demandas deste Município, conforme quantidades estabelecidas na planilha em anexo ao presente ofício.

Solicitamos, ainda, caso haja anuência quanto ao presente pleito, que sejam encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte/MA, ou por meio do endereço eletrônico interno@capinzaldonorte.ma.gov.br, cópias integrais das seguintes peças relativas ao procedimento licitatório em epígrafe:

- Edital completo e respectivos anexos;
- Parecer jurídico;
- Termo de adjudicação;
- Termo de homologação;
- Ata de Registro de Preços nº 202601130005 e respectiva publicação;
- Proposta vencedora e planilhas de quantitativos e preços;
- Contrato(s) Administrativo(s) eventualmente celebrado(s) em decorrência da Ata;
- Extratos devidamente publicados da Ata de Registro de Preços, dos avisos do certame, da homologação e do(s) contrato(s) administrativo(s).

A formalização da adesão ficará condicionada à existência de saldo disponível, à anuência do órgão gerenciador e da empresa detentora da Ata, bem como ao atendimento dos limites e requisitos previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO